



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

PARECER N° \_\_\_\_\_/2017

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO  
AMBIENTE

SOBRE O SUBSTITUTIVO N° 1 AO PROJETO DE LEI N° 20/2017

O Substitutivo n° 1 ao Projeto de Lei n° 20/2017 – DISPÕE SOBRE A  
CONSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM  
ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO  
MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

No que compete a esta Comissão, entendemos que o presente projeto de lei  
não possui qualquer óbice que o impeça de prosperar. Por assim ser, opinamos  
favoravelmente à aprovação do mesmo por esta Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 06 de Abril de 2017.

Vereadores:

Saulo Henrique Candido  
(Presidente e relator)

Luis Antonio Gutierre Ruiz  
(Vice Presidente)

Pascoal Laturrague  
(Membro)